MOÇÃO DE PESAR Nº 010/2021

24 de fevereiro de 2021

Apresento à Mesa Diretora desta Egrégia Casa, após ter ouvido o Plenário, requer que se faça constar nos anais desta Câmara Municipal, a presente ***MOÇÃO DE PESAR,*** *através do seu Corpo Deliberativo, manifesta votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor* ***MAJ PM WELLINGTON CIRILO COSTA,*** ocorrido no dia 23 de fevereiro de 2021.

É com extremo pesar que a **Câmara Municipal de Itapetinga** externa suas condolências, pelo lamentável falecimento do Senhor ***Maj PM Wellington Cirilo Costa***, decorrente de complicações causadas pela COVID-19. Homem íntegro, batalhador, de caráter inabalável.

Natural de Salvador ingressou nas fileiras da corporação em 1991 e grande parte da sua trajetória profissional se deu servindo à sociedade conquistense e região sudoeste, sendo merecedor ao longo da sua trajetória de diversos títulos e condecorações militares, dentre elas podemos destacar a medalha de vinte anos de bons serviços prestados à Polícia Militar da Bahia e a medalha Marechal Argolo, Visconde de Itaparica.

O Major Cirilo trabalhou durante muitos anos na 8ª CIPM, chegando nesta Unidade na década de 90, ainda como Aspirante, e se despediu da 8ª CIPM no ano de 2009, quando estava no posto de Capitão e Subcomandante.

Por dois anos, Major Cirilo esteve à frente do comando da 92º CIPM (Companhia Independente da Polícia Militar), popularmente chamada de Companhia Rural, onde prestou serviço de excelência no combate à criminalidade nos distritos e povoados de Vitória da Conquista. Major Cirilo comandou até setembro do ano passado a 94ª Companhia Independente de Polícia Militar, em Caetité. Atualmente, estava lotado no Comando de Policiamento da Região Sudoeste.

Em Conquista, foi contemplado com o Título de Cidadão Conquistense concedido pela Câmara, em 2018. Também recebeu diversas moções de aplauso da Casa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

O Maj PM Cirilo deixa esposa e 5 filhos.

Gabinete Parlamentar da Vereadora Manu, em 24 de fevereiro de 2021.

Emanuelle Brandão Dias Carvalho
Vereadora MDB
Gabinete Paramentar n° 03/TÉRREO